15/2011, de 06/10/2011, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora **Werlane da Costa Pereira**, responsável pelo **Fundo Municipal de Assistência Social de Rondon do Pará**, no **período de 05/10 à 31/12**, **exercício de 2010**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº **0642292010-00**, referente à Prestação de Contas daquele Fundo, no referido exercício, sob pena de revelia.
Belém, 28 de janeiro de 2013.
Conselheiro Daniel Lavareda
Relator/ 5ª Controladoria

Edital nº 975/2012/5ª Controladoria/TCM
(Processo nº 0642342010-00)

De Citação, com prazo de 30 (trinta) dias, à Senhora **Iracy de Souza Pereira**.
O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora **Iracy de Souza Pereira**, responsável pelo **Fundo Municipal de Educação e FUNDEB de Rondon do Pará**, no **período de 01/01 à 16/09**, **exercício de 2010**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº **0642342010-00**, referente à Prestação de Contas daquele Fundo, no referido exercício, sob pena de revelia.
Belém, 28 de janeiro de 2013.
Conselheiro Daniel Lavareda
Relator/ 5ª Controladoria

Edital nº 976/2012/5ª Controladoria/TCM
(Processo nº 0642342010-00)

De Citação, com prazo de 30 (trinta) dias, à Senhora **Lucilange Leite Costa de Almeida**.
O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora **Lucilange Leite Costa de Almeida**, responsável pelo **Fundo Municipal de Educação e FUNDEB de Rondon do Pará**, no **período de 17/09 à 31/12**, **exercício de 2010**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº **0642342010-00**, referente à Prestação de Contas daquele Fundo, no referido exercício, sob pena de revelia.
Belém, 28 de janeiro de 2013.
Conselheiro Daniel Lavareda
Relator/ 5ª Controladoria

Edital nº 977/2012/5ª Controladoria/TCM
(Processo nº 0642242010-00)

De Citação, com prazo de 30 (trinta) dias, o Senhor **Edcarlos Pereira da Silva**.
O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Edcarlos Pereira da Silva**, responsável pelo **Fundo Municipal de Saúde de Rondon do Pará**, no **período de 01/01 à 16/09**, **exercício de 2010**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº **0642242010-00**, referente à Prestação de Contas daquele Fundo, no referido exercício, sob pena de revelia.
Belém, 28 de janeiro de 2013.
Conselheiro Daniel Lavareda
Relator/ 5ª Controladoria

Edital nº 978/2012/5ª Controladoria/TCM
(Processo nº 0642242010-00)

De Citação, com prazo de 30 (trinta) dias, a Senhora **Ângela Rezende Sicília**.
O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora **Ângela Rezende Sicília**, responsável pelo **Fundo Municipal de Saúde de Rondon do Pará**, no **período de 17/09 à 31/12**, **exercício de 2010**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº **0642242010-00**, referente à Prestação de Contas daquele Fundo, no referido exercício, sob pena de revelia.
Belém, 28 de janeiro de 2013.
Conselheiro Daniel Lavareda
Relator/ 5ª Controladoria

Edital nº 979/2012/5ª Controladoria/TCM
(Processo nº 0640042010-00)

De Citação, com prazo de 30 (trinta) dias, a Senhora **Maria de Lourdes Almeida Chaves**.
O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora **Maria de Lourdes Almeida Chaves**, responsável pelo **Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município de Rondon do Pará**, **exercício de 2010**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº **0640042010-00**, referente à Prestação de Contas daquele Órgão, no referido exercício, sob pena de revelia.
Belém, 28 de janeiro de 2013.
Conselheiro Daniel Lavareda
Relator/ 5ª Controladoria

Edital nº 980/2012/5ª Controladoria/TCM
(Processo nº 0640012010-00 – Contas de Gestão)

De Citação, com prazo de 30 (trinta) dias, o Senhor **Olávio Silva Rocha**.
O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, c/c o art. 3º, I, "b" do referido regimento, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Olávio Silva Rocha**, responsável pelas **contas de gestão** da **Prefeitura Municipal de Rondon do Pará**, no **período de 01/01 à 16/09** no **exercício financeiro de 2010**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº **0640012010-00**, referente à prestação de contas de gestão daquela Prefeitura, no referido exercício, sob pena de revelia.
Belém, 28 de janeiro de 2013.
Conselheiro Daniel Lavareda.
Relator/ 5ª Controladoria/TCM

Edital nº 981/2012/5ª Controladoria/TCM
(Processo nº 0640012010-00 – Contas de Gestão)

De Citação, com prazo de 30 (trinta) dias, à Senhora **Shirley Cristina de Barros Malcher**.
O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, c/c o art. 3º, I, "b" do referido regimento, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora **Shirley Cristina de Barros Malcher**, responsável pelas **contas de gestão** da **Prefeitura Municipal de Rondon do Pará**, no **período de 17/09 à 31/12** no **exercício financeiro de 2010**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº **0640012010-00**, referente à prestação de contas de gestão daquela Prefeitura, no referido exercício, sob pena de revelia.
Belém, 28 de janeiro de 2013.
Conselheiro Daniel Lavareda.
Relator/ 5ª Controladoria/TCM

Edital nº 982/2012/5ª Controladoria/TCM
(Processo nº 0640012010-00 – Contas de Governo)

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor **Olávio Silva Rocha**.
O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, c/c o art. 3º, I, "a" do referido regimento, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Olávio Silva Rocha**, responsável pelas **contas de governo** da **Prefeitura Municipal de Rondon do Pará**, no **período de 01/01 à 16/09, exercício financeiro de 2010**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº **0640012010-00**, referente à prestação de contas de governo daquela Prefeitura, no referido exercício, sob pena de revelia.
Belém, 28 de janeiro de 2013.
Conselheiro Daniel Lavareda.
Relator/ 5ª Controladoria/TCM

Edital nº 983/2012/5ª Controladoria/TCM
(Processo nº 0640012010-00 – Contas de Governo)

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, à Senhora **Shirley Cristina de Barros Malcher**.
O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, c/c o art. 3º, I, "a" do referido regimento, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora **Shirley Cristina de Barros Malcher**, responsável pelas **contas de governo** da **Prefeitura Municipal de Rondon do Pará**, no **período de 17/09 à 31/12 exercício financeiro de 2010**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº **0640012010-00**, referente à prestação de contas de governo daquela Prefeitura, no referido exercício, sob pena de revelia.
Belém, 28 de janeiro de 2013.
Conselheiro Daniel Lavareda.
Relator/ 5ª Controladoria/TCM

Edital nº 984/2012/5ª Controladoria/TCM
(Processo nº492022006-00)

De Citação, com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor **José Carlos Machado de Carvalho**.
O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **José Carlos Machado de Carvalho**, responsável pelo **Fundo Municipal de Saúde de Muaná**, **exercício de 2006**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº **492022006-00**, referente à Prestação de Contas daquele Fundo, no referido exercício, sob pena de revelia.
Belém, 28 de janeiro de 2013.
Conselheiro Daniel Lavareda
Relator/ 5ª Controladoria

Edital nº 985/2012/5ª Controladoria/TCM
(Processo nº492052006-00)

De Citação, com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor **Raimundo Martins Cunha**.
O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Raimundo Martins Cunha**, responsável pelo **Fundo Municipal de Educação e FUNDEB de Muaná**, **exercício de 2006**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº **492052006-00**, referente à Prestação de Contas daquele Fundo, no referido exercício, sob pena de revelia.
Belém, 28 de janeiro de 2013.
Conselheiro Daniel Lavareda
Relator/ 5ª Controladoria

Edital nº 986/2012/5ª Controladoria/TCM
(Processo nº 490012006-00)

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor **Raimundo Martins Cunha**.
O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Raimundo Martins Cunha**, responsável pela **Prefeitura Municipal de Muaná**, no **exercício financeiro de 2006,** para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa, nos autos do Processo nº **490012006-00**, referente à Prestação de Contas daquela Prefeitura, no referido exercício, sob pena de revelia.
Belém, 28 de janeiro de 2013.
Conselheiro Daniel Lavareda
Relator/ 5ª Controladoria

Edital nº 987/2012/4ª Controladoria/TCM
(Processo nº 970012008-00 – Contas de Governo)

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor **Edmir José da Silva**.
O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, c/c o art. 3º, I, "a" do referido regimento, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Edmir José da Silva**, responsável pelas **contas de governo** da **Prefeitura Municipal de Pacajá**, no exercício financeiro de **2008**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº **970012008-00**, referente à prestação de **contas de governo** daquela Prefeitura, no referido exercício, sob pena de revelia.
Belém, 28 de janeiro de 2013.
Conselheiro Antônio José Guimarães.
Relator/ 4ª Controladoria/TCM

Edital nº 988/2012/4ª Controladoria/TCM
(Processo nº 970012008-00 – Contas de Gestão)

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor **Edmir José da Silva**.
O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, c/c o art. 3º, I, "b" do referido regimento, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Edmir José da Silva**, responsável pelas **contas de gestão** da **Prefeitura Municipal**

Imprensa Oficial do Estado
Secretaria Especial de Estado de Gestão
GOVERNO DO PARÁ
DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE